



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2025

NOME DA ENTIDADE – CASA SANTA MARTA

CNPJ – 02.818.105/0001-88

EXERCÍCIO – 2023

DDD - 011

TELEFONE – 4522 – 6860

E-mail – Casasantamarta@uol.com.Br

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME – Aparecido Izidoro

CPF – 016.010.618-46

CARGO – PRESIDENTE

DATA DE POSSE – 10.03.2024

RG – 12.597.193 - 2 SSP DATA – 01/09/1997

ENDEREÇO – AVENIDA Romeu Pellicciari, 77.

MUNICÍPIO - Jundiaí UF - SP

CEP – 13.218-320

FONE RESIDENCIAL – 4533-3919

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, quebra de vínculos familiares e dificuldades nos cuidados com os idosos, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar à população com vivência de rua e a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua e ofertar serviços socioassistenciais de acolhimento, proporcionando ao assistidos o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC teve suas atividades direcionada para três serviços de maneira contínua, permanente e planejada e, durante os dois primeiros meses, manteve o projeto Vida Longa entregando o serviço em 28 de fevereiro de 2025 como segue:

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República , Acolhimento Institucional e o Projeto Vida Longa) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) O Serviço de Acolhimento em República, que se caracteriza como um serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada, destinado a pessoas adultas do sexo masculino, na faixa etária de 18 a 59 anos com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, possibilitando gradual autonomia e independência de seus usuários. Previsto na Política de Assistência Social, oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem condições de moradia e auto sustentação. É voltado para pessoas que estão em processo de superação da condição de rua e que estão trabalhando, mas que ainda não têm autonomia financeira.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

O objetivo é apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários sociais e familiares, a integração social, acesso as políticas públicas, possibilitando gradual autonomia e independência. Todas as atividades propostas de atendimento à população em situação de rua neste serviço ocorre de forma articulada à rede socioassistencial do SUAS composta pelo Centro Pop, Casa de Passagem, SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) e Serviços de Acolhimento Institucional

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

4º) A Casa Santa Marta deu continuidade ao Projeto Vida Longa (república para pessoas idosas) até dia 28 de fevereiro de 2025 quando entregou o serviço para o poder público, encerrando suas atividades para este público. Até então promoveu ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce.

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 237.907,71	9,81%
Recursos proveniente de doações diversas	R\$ 137.987,41	5,69%
Doações em dinheiro	R\$ 144.284,90	5,95%
Recursos públicos - abrigo	R\$ 1.481.619,27	61,00%
Saldo renascente da República	R\$ 10.733,28	0,44%
Recursos públicos - República	R\$ 294.000,00	12,12%
Recursos públicos – Vida Longa	R\$ 21.766,98	0,90%
Projeto Cáritas	R\$ 10.000,00	0,41%
Rendimentos de aplicações	R\$ 14.646,45	0,61%
Isenção de água	R\$ 2.833,20	0,20%
Doção combustível	R\$ 15.990,11	0,66%
Nota Fiscal Paulista	R\$ 2.215,08	0,09%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 51.442,27	2,12%
Total	R\$ 2.425.426,66	100%

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

INFRAESTRUTURA

O Centro de Apoio e administrativo da Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população que quer colaborar com a OSC trazendo suas doações sendo também um local central para o administrativo facilitando o apoio aos projetos : Abrigo, República e Acolhimento ao Idosos, desenvolvendo suas atividades num imóvel próprio com 365,74 m2 que contém um refeitório, uma cozinha industrial, depósito de alimentos e salas administrativas com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário. Neste local também são acolhidas as pessoas em situação de rua referenciadas na Casa Santa Marta, onde recebem alimentação e realizam sua higiene pessoal.

Permanentes

- . 15 mesas
- . 60 cadeiras
- . 03 geladeiras
- . 01 fogão industrial
- . 03 freezers
- . 01 liquidificador
- . 01 batedeira
- . 01 espremedor de frutas industrial
- . 01 processador de alimentos
- . 01 microondas
- . 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 02 máquinas de lavar roupas
- . 04 mesas de escritório
- . 01 telefone
- . 02 Computadores
- . 01 impressoras
- . 04 ventiladores
- . 04 armários de arquivos
- . 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Os assistidos foram acolhidos em uma casa locada pela entidade, uma garagem ampla, com dois pavimentos sendo um térreo onde contamos com 01 sala de estar integrada a 01 sala de jantar, 01 sala de atendimento/coordenação, 01 cozinha, 01 banheiro com acessibilidade de acordo com as normas ABNT. No piso superior, temos 3 quartos, 01 banheiro de uso coletivo, 01 lavabo, 01 sacada na frente e uma varanda nos fundos. No quintal se localiza a lavanderia e a dispensa. A casa está mobiliada com:

- 04 beliches
- 02 camas
- 03 guarda roupas
- 01 painel de TV
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha
- 01 fogão
- 01 mesa
- 10 cadeiras
- 01 geladeira
- 01 Televisão
- 01 máquina de lavar roupas
- 02 notebooks

LOCALIZAÇÃO - Rua Zacarias de Goes, 153 - Centro

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Os assistidos foram acolhidos em uma chácara locada pela entidade contendo 07 quartos, 07 banheiros, uma sala de TV, uma cozinha, um refeitório, uma dispensa para armazenar alimentos, um escritório, piscina e um campo de futebol, mobiliada da seguinte maneira:

- 15 Beliches com colchões
- 01 fogão industrial
- 01 forno industrial
- 02 freezers
- 02 Geladeiras
- 02 máquinas de lavar roupas
- 02 mesas de refeitório
- 07 bancos
- 01 Televisão
- 03 mesas de escritório

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

03 computadores

04 guardas roupas embutidos

01 armário embutido

LOCALIZAÇÃO - Rua Dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim – Jundiaí – SP

PROJETO VIDA LONGA

Os assistidos foram acolhidos em uma construção de equipamentos públicos constituído de 16 unidades habitacionais em pequena vila adequadas a população idosa, construídas pelo Município de Jundiaí e inauguradas em 2014.

- **LOCALIZAÇÃO** - Rua Francisco Cervi, 279 – Jd. Tamoio – Jundiaí - SP

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	153.397,10	
VALE TRANSPORTE	12.590,00	
FGTS	11.193,14	
REFEIÇÕES	15.212,78	22.987,41
SEGURO VIDA/CESTA BÁSICA	9.701,49	
ALUGUEL	64.220,00	
INTERNET/TV CABO	2.641,76	
LUZ/ÁGUA/GÁS	10.098,62	
ROUPA /CAMA/MESA/BANHO	2.838,60	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	560,70	
MATERIAL HIGIENE E LIMPZ	3.687,92	
AVCB		
BOMBEIRO/MANUTENÇÃO	5.511,97	
CAPACITAÇÃO	500,00	
XEROX	794,00	
COLCHÕES	3.157,50	
CAMA, MESA, BANHO	3.038,96	
TOTAL	296.106,58	22.987,41

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
RH	844.656,16	10.163,34
VALE TRANSPORTE	63.473,33	
FGTS	62.143,31	
SEGURO VIDA	8.612,14	987,86
CESTA BÁSICA	48.499,96	
ALIMENTAÇÃO	91.451,73	120.129,22
DESPESAS C/ VEÍCULOS	1.837,75	8.255,18
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	31.911,71	
MANUTENÇÃO PREDIAL	16.404,80	3.395,11
COMBUSTÍVEL	18.990,28	
NUTRICIONISTA	18.096,00	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.388,40	4.249,50
ALUGUEL	143.000,00	13.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	29.789,34	
GÁS	12.407,00	
TELEFONE/INTERNET	2.699,28	
MATERIAL ESCRIT E EXPEDIENTE	2.693,61	
CAMA/MESA/BANHO		
VESTUÁRIO		
MATERIAL DE OFICINAS	919,82	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	83.006,64	
MATERIAL DE OFICINA (CÁRITAS)		127,20
TOTAL	1.566.348,09	160.307,41

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PROJETO VIDA LONGA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS
DESPESAS RH	17.715,65	
AUXIL. ADMISTRATIVO	1.400,00	
OFICINEIRA	3.360,00	
MATERIAL LIMPEZA	237,78	
MATERIAL DE OFICINA	240,00	
ÁGUA	32,00	
ADMINISTRATIVO	540,00	
TOTAL	23.525,43	

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS/VALE TRANSP.		92.453,35
IR		571,42
INSS		7.646,82
FGTS		7.099,48
SINDICATO/SEG. VIDA		2.577,95
GÁS		3.709,83
BEM MAIS FAMILIAR		1.053,87
ENERGIA ELÉTRICA		8.052,78
SERVIÇOS TERCEIROS PJ		52.598,25
CAFÉ MANHÃ		3.062,00
MATERIAL HIG/LIMPEZA		1.109,00
INTERNET/TELEFONE		2.784,65
REFEIÇÕES		11.018,00
CESTA BÁSICA		6.073,00
DESPESAS COM VEÍCULO		8.819,56
LAUDO TÉCNICO		1.000,00
CÁRITAS		377,29
MATERIAL DE ESCRIT.		84,30
ISENÇÃO DE ÁGUA	2.833,20	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	15.990,11	
MONIT. E ALARMES		3.355,23

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PENSÃO ALIMET.		1.158,47
RESCISÃO BAZAR		3.902,79
MULTA FGTS BAZAR		1.790,24
IPTU BAZAR		2.785,24
ENERGIA ELÉTR.BAZAR		1.132,37
AGUA BAZAR		3.265,07
SEGUROS BAZAR		475,42
ALUGUEL BAZAR		101.544,00
TOTAL	18.823,31	329.500,38

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Casa Santa Marta desenvolveu ações planejadas, contínuas e permanentes no ano de 2025 de modo a se adequar a tipificação nacional e ao ordenamento dos serviços sócios assistenciais do município. Sendo assim as atividades realizadas pela entidade se dividiram em quatro planos de ação:

1º CENTRO DE APOIO

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 a OSC manteve um centro de apoio aos projetos realizados durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que foram necessários no decorrer para o desenvolvimento dos serviços de Acolhimento Institucional, República, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

As pessoas assistidas no Centro de Apoio, buscam os serviços da Casa Santa Marta por não possuírem vínculos com outros serviços da rede ou são itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, à alimentação, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação, higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público. Contamos com o trabalho de um psicólogo para atender os assistidos que nos procuram, realizando rodas de conversas e alguns trabalhos terapêuticos.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Público Alvo para este trabalho:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí, que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados em 2025 no Centro de Apoio

01 Coordenadora dos serviços operacionais - 14 hs semanais

01 Cozinheira – 44 hs semanais

01 Motorista – 44 hs semanais

01 Psicólogo – 2 hs semanais

01 Funcionária para vendas no Bazar Beneficente – 44 hs semanais

02 voluntários – ajudantes de cozinha –

02 Voluntários – bazar permanente

Abrangência Territorial – cidade de Jundiaí

Horários dos atendimentos:

Café da manhã – de segunda a sexta as 8,30 hs

Almoço – de segunda a sexta as 11,30 hs.

Banhos – segunda a sexta das 7hs a 11 hs

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVO ESPECÍFICO

Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional e Projeto Vida Longa) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
DAR APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	NO CENTRO DE APOIO FUNCIONA TODA A PARTE ADMINISTRATIVA DA OSC ONDE TRABALHAMOS PARA ANGARIAR FUNDOS PARA SUPRIR AS DESPESAS DOS PROJETOS COM AS SEGUINTE A ATIVIDADES: 01 - BAZAR PERMANENTE BENEFICENTE 05 - EVENTOS PROMOCIONAIS ARRECADAÇÕES DE DOAÇÕES (ROUPAS E ALIMENTOS)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OFERECER APOIO
AOS ITINERANTES
E
REFERENCIADOS
NA OSC

ACOLHEMOS TAMBÉM NESTE LOCAL, ITINIRANTES E PESSOAS REFERENCIADAS NA OSC, QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE RECEBER AJUDA EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO SEGUNDO SEUS OBJETIVOS:

TIVEMOS OS SEGUINTE RESULTADOS;

2112 – REFEIÇÕES SERVIDAS

100 - BANHOS OFERECIDOS

52 – RODA DE CONVERSAS COM PSICÓLOGO

09 - ENCAMINHAMENTOS PARA CONSULTAS MÉDICAS

03 - DIRECIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME NECESSIDADES

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2º - ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a OSC deu continuidade ao serviço voltado para o acolhimento de pessoas na modalidade República, propondo como meta até 10 pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, proporcionando aos usuários moradia subsidiada, promovendo a segurança alimentar e higiene pessoal com dignidade valorizando o espaço de convívio, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua. Os objetivos propostos foram: a proteção dos usuários, preservando suas condições de autonomia e independência; preparar os usuários para o alcance da auto sustentação; promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais; promover acesso a rede pública; assegurar endereço institucional para a utilização como referência; estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável; estimular a participação dos usuários na realização das tarefas da República; estabelecer e formalizar regras de convivência que garantam os mesmos direitos e deveres.

Foram realizadas várias atividades buscando atingir os objetivos previstos tais como: Atendimentos individual psicossocial; reuniões internas com os usuários onde foram abordados inúmeros temas que promovem a ressocialização, autonomia, emoções, prevenção a recaídas, saúde mental, organização financeira, relacionamento pessoais; elaboração do PIA; acompanhamento familiar; acompanhamento pós república; realização de festa junina e dos aniversariantes do mês; confraternização na noite da pizza; ida ao Natal de luz do centro; noite do pastel e almoço de Natal; Os técnicos participaram de reuniões tais como: reunião rede rua e PSR, reunião técnica da coordenação com a OSC, equipe técnica e parceria.

Público Alvo para este trabalho:

População masculina, dos 18 aos 59 anos, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Metas para acolhimento: - 10 pessoas

Abrangência Territorial - Jundiaí

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Número de atendidos: 28 assistidos

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados no projeto em 2025 na República

01 coordenadora – 20 horas

01 Assistente Social – 15 horas semanais

01 Psicóloga – 15 hs semanais

01 monitor – 44 hs semanais

• ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA

REUNIÃO COM A REDE RUA – 40

REUNIÃO DA COORDEANDORA COM EQUIPE TÉCNICA – 48

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – 15

ACOMPANHAMENTO PÓS REPÚBLICA - 20



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA 10 VAGAS	DURANTE O ANO DE 2025, PASSARAM PELA REPÚBLICA 28 PESSOAS, TODAS INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMALMENTE COM 20 BEM SUCEDIDOS E 08 AINDA ESTÃO NO PROJETO. COM O TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PIA VISANDO A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO, A PREPARAÇÃO PARA O ALCANCE DA AUTOSSUSTENTAÇÃO, O RESGATE DA AUTOESTIMA, A SEGURANÇA DA MORADIA COM DIGNIDADE JUNTO COM ALIMENTAÇÃO VALORIZANDO O ESPAÇO DO CONVÍVIO, TROUXERAM RESULTADOS SATISFATÓRIOS COMO: USUÁRIOS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO – 28 NÚMEROS DE USUÁRIOS QUE GUARDARAM 30% DOS GANHOS MENSAIS – 28

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PASSARAM PELA REPÚBLICA EM 2025, 28 PESSOAS	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS AO SERVIÇO DE SAÚDE – 10 NÚMERO DE CONTATOS COM FAMILIARES – 15 NÚMEROS DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS 857 – COM ASSISTENTE SOCIAL 569 – COM PSICÓLOGA 766 – COM COORDENADORA ASSEMBLEIAS – 20 PLANOS DE REDUÇÃO DE DANOS TRABALHADOS COM USUÁRIOS - 107 OS RESULTADOS DOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS , REFLETE NO RELACIONAMENTOS PESSOAIS, NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, NO TRABALHO E SAÚDE. VALE RESSALTAR QUE A ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DE DANOS TRABALHADA REGULARMENTE POR MEIO DE REUNIÕES E ATENDIMENTOS, AJUDAM AOS RESIDENTES ATINGIR O OBEJTIVO DA INDEPENDENCIA FINANCEIRA E A PREVENÇÃO PARA O NÃO RETORNO A REDE. OS ASSUNTOS ABORDADOS NAS ASSEMBLÉIAS LEVAM AO APRENDIZADO EM TOMAR DECISÕES IMPORTANTES RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO E CONVÍVIO, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO DE PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO E AUTONOMIA. OS PIAS (PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO) MOSNTRAM A EVOLUÇÃO DOS RESIDENTES
---	---

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

IDENTIFICANDO SEUS AVANÇOS E SUAS DIFICULDADES.

EVENTOS QUE CONTRIBUEM PARA RESSOCIALIZAÇÃO

ATIVIDADES EXTERNAS REALIZADAS – 26

ATIVIDADES INTERNAS REALIZADAS – 225

FESTAS DE ANIVERSÁRIOS, NATAL E PÁSCOA – 9

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a OSC deu continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. O Acolhimento Santa Marta desenvolveu atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais e visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Foram desenvolvidas atividades de orientação individual e grupal, encaminhamentos a rede intersetorial pública de modo a contribuir com o regate e fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, de trabalho, sociais e comunitários que favoreçam a recriação de novos projetos de vida, autonomia, independência e prevenção de novas situações de violência. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades no serviço de acolhimento:

Atendimento psicossocial, grupo psicossocial, oficina de artesanatos, oficina de horticultura, assembleias, cine pipoca, aniversariantes do mês, missa mensal, atividades externas tais como visitas a espaços público, participação em eventos do município e em cursos ou formações. Foi dada continuidade ao grupo de trabalho construído na visão de uma coletividade pautada nos conceitos de solidariedade, geração de renda e cooperativismo favorecendo o desenvolvimento de aptidões, capacidade, oportunidades e condições para a autonomia e inclusão produtiva com dinâmica voltada para a elaboração dos projetos e definição das etapas de trabalho, a separação de materiais, produção propriamente dita e finalização com a limpeza do espaço. Está sendo desenvolvido dentro do Grupo Fênix o projeto “quando as partes se juntam”, que está contemplando no plano de trabalho do serviço de acolhimento para pessoa em situação de rua, vinculado às ações de inclusão produtiva, seguindo os princípios básicos da Economia Solidária.

Público Alvo

Ambos os sexos, de 18 anos a 59 anos, em situação de rua da cidade de Jundiá que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

Metas para acolhimento – 30 pessoas

Abrangência Territorial – Cidade de Jundiá -

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para o Acolhimento Santa Marta tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2025:

- 01 Coordenador técnico – 40 hs semanais
- 01 Psicólogo - 40 hs semanais
- 01 Assistente Social – 30 hs semanais
- 01 Coordenadora administrativa – 30 hs semanais
- 01 Assistente Administrativa – 30 horas semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Ajudante de Serviços Gerais – 44 hs semanais
- 02 Cozinheiras - 12/36
- 08 Monitores – 12/36
- 08 Cuidadores – 12/36
- 01 cuidadora – 30 horas semanais
- 01 Oficineira - 15 hs semanais
- 01 nutricionista – 15 hs semanais
- 01 estagiário

Foram realizados 08 reuniões quinzenal com o Grupo NA

Capacitação da equipe técnica – 01

Qualificações do projeto Mesa Brasil e Capacitações da equipe - 33

Reuniões ref. a inclusão produtiva – 06

Formação ref. a inclusão produtiva técnico -01

Participação em reuniões da equipe técnica com a rede - 79

Supervisões da equipe técnica da UGADS

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam construir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VAGAS – 30	CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA –SUAS, O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ESTÁ VINCULADO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MEDIANTE TAL SITUAÇÃO, O ACOLHIMENTO SANTA MARTA DESENVOLVEU ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, GRUPAL E ENCAMINHAMENTOS AOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS , TENDO COMO OBJETIVO DE INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA GRUPAL, A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO, MODOS NÃO VIOLENTOS DE AGIR, PENSAR E SENTIR. PARA TANTO FORAM DESENVOLVIDAS VÁRIAS ATIVIDADES COM SEGUINTE RESULTADOS:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PASSARAM
REALIZADOS 2113
ACOLHIMENTOS
DURANTE O ANO DE
2025

023 - ASSEMBLEIAS

781 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS - ENCAMINHAMENTOS PARA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

3170 – ATENDIMENTOS ENTRE TÉCNICOS DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E CORDENAÇÃO)

035 – FEIRAS DE ARTESANATOS (GRUPO FENIX)

008 – PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS

014 – PROMOÇÃO DE FESTAS COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ABRIGADOS

188 - CONTATOS COM FAMÍLIA

OS ASSISITIDOS SÃO BENEFICIADOS COM 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS SUPERVISIONADAS PELA NUTRICIONISTA.

36.216 - REFEIÇÕES OFERECIDAS COM VAGA FIXA

PERNOITES – 9.355

NOITES FRIAS – 1.888 ACOLHIMENTOS

AS PERNOITES TEM SUA FINALIDADE DE OFERECER ACOLHIMENTO E PREVENÇÃO DE NOVAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, PELA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ESTAR NAS RUAS.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL

AS ATIVIDADES EXTERNAS TEVE O OBJETIVO DA REINSERÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA. O GRUPO DE TRABALHO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE RENDAS TEM VISTAS A INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO, SENDO UMA ESTRATÉGIA QUE BUSCA PROMOVER A AUTONOMIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESIGUALDADE ATRAVÉS DA INCLUSÃO PRODUTIVA, INCLUINDO AINDA ASPÉCTOS LIGADOS AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EXPERIÊNCIAS COLETIVAS DE PRODUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIOS ARTESANAIS E CONVIVÊNCIA. ATIVIDADE REALIZADA SOB A SUPERVISÃO DA ARTE EDUCADORA (10 HORAS SEMANAIS). O GRUPO FÊNIX, EM 2025, PARTICIPOU DE FEIRA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA A CONVITE DA CÁRITAS DIOCESANA E MANTEVE A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SMADS E REDE COLMEIA ECOSOL-JUNDIAÍ. A PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO NAS ATIVIDADES DO GRUPO FÊNIX É ABERTA A TODOS OS ASSISTIDOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO. OCORRE DIARIAMENTE NO PERÍODO DAS 9-12 HS E 13-14 HS ONDE ACONTECEM AS DISCUSSÕES, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E CONVERSAS DE FORMA ESPONTÂNEA. ESSES MOMENTOS SÃO APROVEITADOS PARA MEDIAR FALAS QUE POSSAM SEREM OUVIDAS SOB DIFERENTES PONTOS DE VISTA E AS QUESTÕES INDIVIDUIAS QUE SEJAM DE RELEVÂNCIA SÃO LEVADAS A EQUIPE TÉCNICA COLABORANDO ASSIM PARA UM TRABALHO MULTIDICIPLINAR OBJETIVANDO SEMPRE A AUTONOMIA DOS ASSISTIDOS E A PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADE. MÉDIA DE PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES – 12 ASSISTIDOS (ALGUNS SÃO ROTATIVOS).

ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

	A OSC TRABALHA SEMPRE EM COMUNHÃO COM A REDE DE ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE JUNDIAÍ ORGANIZADA PELO PODER PÚBLICO – CENTRO POP, COM A PARTICIPAÇÃO DA CASA SANTA MARTA ABRIGO, REPÚBLICA, CASA DE PASSAGEM (SOS), COM A REDE DA SAÚDE, CONSULTÓRIO DE RUA, CAPS AD E CAPS II E III, TENDO POR OBJETIVO A DISCUSSÃO DE CASOS E ENCAMINHAMENTOS. HOUE A PARTICIPAÇÃO EM 98 AÇÕES DE REDUÇÕES PERMANENTES, SUPERVISÕES E REUNIÕES.
--	--

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

4º PROJETO VIDA LONGA – REPÚBLICA PARA IDOSOS

A Casa Santa Marta deu continuidade ao projeto de acompanhamento e atendimento aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa nos meses de Janeiro a Fevereiro de 2025, tendo entregue o projeto dia 29/02/2025. O projeto é desenvolvido pela Prefeitura de Jundiaí e visa a construção de equipamentos público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social. O trabalho da Casa Santa Marta, em parceria com a prefeitura de Jundiaí, visou ofertar serviço socioassistencial de acolhimento para os idosos que participam do projeto em consonância com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de 11/11/2009 e Legislação vigente. O projeto oferece 32 vagas com 16 unidades habitacionais. As atividades desenvolvidas no programa foram: escuta qualificada e orientações quanto ao funcionamento do Programa, atendimento qualificado individual, familiar, rodas de conversas, realização de café da manhã, almoço comunitário organizados pela equipe técnica, orientações em questões de saúde e vacinação, atividades lúdicas incluindo músicas e jogos, orientação quanto a educação financeira, oferta de oficinas de arte educação, atividades de jardinagens, culinárias, sala de TV, oficinas criativas de artesanatos, crochê, tricô e decorativas.

Público Alvo

Idosos participantes do Programa Vida Longa

Metas para o Acolhimento – 32 idosos

Abrangência Territorial - Cidade de Jundiaí

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para a realização do Projeto tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2025:

01 Psicólogo

01 Assistente Social

01 Arte educadora

01 auxiliar administrativo

A Equipe técnica exerceu atividades nos meses de janeiro de fevereiro de 2025, após este período a OSC não executou mais os serviços neste projeto.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas construindo um Plano Individual de Atendimento com a participação do idoso estimulando ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce; trabalhar as relações interpessoais entre os idosos, fomentando o caráter protetivo coletivo; promover acesso aos serviços da rede socioassistencial, órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; estimular o restabelecimento de vínculo familiar, comunitário e social; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia; estimular acesso a programações culturais, de lazer, de esporte disponíveis no Município relacionando-se a interesses, desejos e possibilidades.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
O PROJETO VIDA LONGA POSSUI 32 VAGAS PARA IDOSOS	ACOMPANHANDO A TENDÊNCIA MUNDIAL DE ENVELHECIMENTO, O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESENVOLVE UM TRABALHO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA DE IDOSOS OFERECENDO O ENFRENTAMENTO E A GARANTIA DE DIREITOS DESTE SEGMENTO DA POPULAÇÃO O QUAL DEVE SE DAR NOS TRÊS NÍVEIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE POSSAM PROMOVER O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. DIANTE DESTA REALIDADE A OSC REALIZOU SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS QUE TIVERAM OS SEGUINTE RESULTADOS:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FORAM ATENDIDOS
EM 2025, IDOSOS NO
PROJETO VIDA
LONGA

0016 -ESCUTA QUALIFICADAS QUE COLABORARAM COM AS DEMANDAS PONTUAIS, COM NECESSIDADES ROTINEIRAS, COM O ACOLHIMENTO DE QUEIXAS DE CONFLITOS DADOS PELA CONVIVÊNCIA.

0001 - O ALMOÇO COLABORATIVO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTIDOS

0001 - CAFÉ DA MANHÃ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTIDOS

0008 – RODAS DE CONVERSAS O LONGO DOS DOIS MESES COM DIVERSOS TEMAS, INFORMAÇÕES, REFLEXÃO DO AUTO CUIDADO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE.

0005 – ATENDIMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO FINANCEIRA AO LONGO DOS DOIS MESES COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM REFLEXÕES PERTINENTES AO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS IDOSAS.

FORAM TODOS ORIENTADOS QUANTO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO, VACINAÇÃO E DEMAIS PROTOCOLOS DETERMINADOS POR AUTORIDADE SANITÁRIA..

FORAM REALIZADAS DIVERSAS OFICINAS PARA ESTIMULAR O CONVÍVIO, EMPATIA E VÍNCULO ENTRE AS PESSOAS IDOSAS TAIS COMO:

0016 – MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA

0004 - OFICINAS MENSAIS DE ARTESANATOS, MOLDURAS EM ESPELHOS, CROCHÊ E COSTURA
CONFEÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Foi realizada, junto com os assistidos do grupo de apoio, uma avaliação das atividades oferecidas onde usuários puderam se manifestar com suas opiniões sobre atendimentos e melhorias da entidade apontando o quanto o trabalho tem sido significativo na vida dos mesmos.

Os usuários do Projeto de acolhimento em República construíram juntos com as técnicas as regras de convivência comunitária tendo a oportunidade de participarem das decisões referentes ao convívio comunitário, pois as dificuldades que os envolve são sempre discutidas em assembleia. Foi realizada a pesquisa de satisfação com os residentes onde foram analisadas as acomodações, a localização, a alimentação e estadia tendo como resultado avaliações boas.

Os usuários do Acolhimento são ouvidos nas assembleias onde cria-se um espaço institucional, legitimado oferecidos com o objetivo de desenvolver o diálogo, manifestações de opiniões, apontamento de dificuldades, descontentamentos e participação das soluções dos problemas levantados, pesquisa de satisfação.

AValiação

Os serviços prestados pela entidade atingiram seus objetivos em acolher e cuidar da pessoa em situação de rua e em vulnerabilidade proporcionando: acesso as necessidades básicas na alimentação, higiene, saúde física e mental buscando alternativas para o tratamento da dependência das drogas e do álcool; atividades de laborterapia para ocupação do tempo ocioso e aprendizagem com inserção no mercado de trabalho.

Para os assistidos que frequentam o grupo de apoio, nota-se que foram assegurados seus direitos, tais como devolvendo a dignidade através de prospecção de benefícios, bem como realizando os tramites para manutenção dos mesmos. As atividades desenvolvidas e a frequência diária na entidade, propuseram a interação entre os mesmos e com os funcionários, facilitando a captação das necessidades, sendo sanadas conforme as possibilidades.

Durante o desenvolvimento do projeto da República, houve o preenchimento de mantendo uma média de sete a nove pessoas residindo na casa, visto que para ingressar nesse projeto é necessário estar trabalhando formal ou informalmente e é importante ressaltar que a população que é encaminhada para a república ainda se encontram sem autonomia para ficarem sozinhos em uma casa, pois o uso de álcool e drogas, em um primeiro momento, ainda é muito significativo. O trabalho dos técnicos com atividades de interação com a comunidade e atuação dos assistidos na administração dos seus salários, realizaram seu papel de melhoria na auto estima e integração das pessoas nos relacionamentos com o próximo e na tentativa de recuperar vínculos com a família,

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

buscando prepara-los para o enfrentamento das obrigações sociais. A intenção é de torná-los protagonistas de suas vidas, algo que muitas vezes já perderam devido aos problemas enfrentados na situação em que se encontram.

As diversas atividades proporcionadas dentro do acolhimento institucional, influenciaram positivamente no alcance das metas programadas para atingir os objetivos com os assistidos, promovendo experiências que estimulam a autoconfiança no manejo de conhecimento, habilidades manuais, cognitivas, emocionais e sociais.

A inclusão no Grupo de trabalho para economia solidária e geração de renda nas suas atividades, foi uma estratégia que buscou promover a autonomia e ampliar a contratualidade social de pessoas em situação de desigualdade. Desenvolvemos atividades voltadas para a geração de renda e aprendizado para planejamento financeiro através de oficinas de artesanatos e feiras realizadas para venda dos produtos produzidos e giro de capital. Este projeto favorece o desenvolvimento de aptidões, capacidades, oportunidades e condições para autonomia e inclusão produtiva. Dentre um conjunto integrado de ações políticas, fica estabelecido que a Assistência Social ofereça ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para construção de estratégias coletivas. Vale ressaltar que tivemos um resultado parcial frente a proposta de economia solidária e geração de renda através do estreitamento das parcerias intersetoriais e da promoção do protagonismo e autonomia dos usuários pela conscientização dos mesmos frente à organização e busca ativa por trabalho. Pudemos mais um ano contar com a parceria do Projeto Mesa Brasil do SESC que ofereceu uma média de 5.500 kgs de alimentos doados favorecendo em muito a alimentação dos assistidos e a economia nas despesas com alimentação. Contribuímos para a aquisição de rotinas, trabalho em equipe, planejamento financeiro e aspectos ligados ao mundo do trabalho.

Jundiaí, 10 de março de 2026

Aparecido Izidoro
Presidente

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860